



LEI MUNICIPAL Nº 3.215, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura e requisitos do cargo de Assistente Técnico de Apoio à Procuradoria, passando a denominar-se Assessor de Comissão Técnica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Assistente Técnico de Apoio à Procuradoria assim como as atribuições constantes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Araripina a partir da Lei nº 3.140/2025, passando a denominar-se Assessor de Comissão Técnica.

Art. 2º O cargo referido no artigo anterior manterá a mesma estrutura remuneratória, jornada de trabalho e vínculos funcionais anteriormente estabelecidos, não havendo alteração salarial, de carga horária ou regime jurídico.

Art. 3º Ficam alterados os requisitos de provimento do cargo, passando a ser exigido para nomeação:

I – Ensino Médio Completo.

Art. 4º As atribuições do cargo passam a ser as seguintes:

I - Suporte administrativo, técnico e operacional à Procuradoria Jurídica e as Comissões Permanentes e Temporárias;

II - Análise documental, elaboração de minutas, acompanhamento de reuniões e processos internos;

III - Outras atividades correlatas de suporte aos órgãos citados no artigo anterior.



Art. 5º O Poder Legislativo poderá editar normativas complementares para regulamentação da atuação do Assessor de Comissão Técnica, quando necessário ao aprimoramento dos serviços institucionais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2025.

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO
Prefeito